



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTRARIA Nº 7129 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das suas atribuições e com base no que preconizam a Política de Assistência Estudantil da UFG, regulamentada pela Resolução CONSUNI Nº 044/2017, o DECRETO Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 da Presidência da República e a LEI Nº 14.914, de 03 de julho de 2024, a PORTARIA Nº 6878, de 1º de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a tabela de valores de bolsas da Política de Assistência Estudantil da PRAE/UFG, conforme.

Art. 2º Os valores das Bolsas Piodont e PAPE são definidos em portarias específicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as outras com o mesmo objeto.

Quadro 1

Modalidade	Valor Mensal (R\$)
Bolsa Acolhe	600,00
Bolsa Alimentação Campi de Goiânia	400,00
Bolsa Alimentação Cidade Ocidental	400,00
Bolsa Alimentação FCT	400,00
Bolsa Apoio Pedagógico	700,00
Bolsa Canguru	300,00; 400,00 ou 500,00
Bolsa CEU	600,00
Bolsa Café da Manhã Câmpus Goiás	250,00
Bolsa Emergencial	600,00 ou 900,00
Bolsa Moradia	900,00
Bolsa PAEIQ	600,00 ou 900,00
Bolsa PAPE	Portaria Específica

Bolsa Piodont	Portaria Específica
Bolsa Transporte Campus Goiás	300,00
Bolsa Lazer e Esporte / Monitores	900,00

*Maisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFG*



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 11/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5854659** e o código CRC **3894060E**.

Referência: Processo nº 23070.051036/2025-90

SEI nº 5854659